



EDITAL DG N° 011/2017

Oferta de vagas para monitoria em Física sem Remuneração

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso/projeto **monitoria de Física**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos		Período das Inscrições
		Escolaridade	Turno	
Monitoria de Física – 1º Ano	1	Média anual anterior acima de 8,0 na disciplina	vespertino	27/04 à 02/05
Monitoria de Física – 2º Ano	1	Média anual anterior acima de 8,0 na disciplina	vespertino	27/04 à 02/05

2. Apresentação do Curso:

A monitoria de Física tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada ao conteúdo da ementa apresentado durante o ano letivo. Além disso, para o aluno monitor há também um ganho, pois este terá que aprender ainda mais para poder ajudar os colegas.

Esta atividade de monitoria aumentará a interação entre colegas de classe, monitores e professores orientadores, diminuindo deste modo as dificuldades com os assuntos relacionados à Física e conseqüentemente, o número de reprovações na disciplina.

3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Física 1º Ano	Quarta-feira/ 13:15 h às 15:15h	Sala a definir
Monitoria – Física 2º Ano	Quarta-feira/ 13:15 h às 15:15 h	Sala a definir

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 10 de maio de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.



4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender aos alunos dos primeiros e segundos anos dos três cursos técnicos integrado ao ensino médio.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

Estar cursando no mínimo o 2º ano do ensino médio.

Ter média anual em Física acima de 8,0 no ano que irá desenvolver a monitoria;

4.3 A monitoria atenderá alunos do ensino médio devidamente matriculados;

4.4 Os candidatos devem estar cursando no mínimo o 2º ano para monitoria do 1º ano e estar cursando o 3º ano para monitoria do 2º ano;

4.5 Ter média no mínimo 8,0 (oito) no ano referente à monitoria;

4.6 Serão ofertadas 2 (duas) vagas:

1 vaga para monitoria do 1º ano;

1 vaga para monitoria do 2º ano.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 27/04 a 02/05.**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC-Videira

Horário: 08 h às 20 h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia histórico escolar, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Física;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia 05/05/2017 até às 18 h no site da instituição.

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. O monitor terá que preencher ficha semanal de atividades e relatório final;

7.2. Ao final da monitoria, o monitor receberá um certificado de Atividade de Monitoria.





8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	27/04 a 02/05/2017
2	Homologação dos Inscritos	03/05/2017
3	Seleção	04/05/2017
4	Divulgação do resultado da seleção	Até 05/05/2017
5	Início das Aulas	10/05/2017
6	Fim previsto do curso	Dez./2017

9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

9.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira, SC, 26 de abril de 2017.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto do *Campus Videira*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):
